

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS HOSPITALARES (UTI) COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº 0225/20. 1

CONTRATADA: RTS RIO S/A

Por este instrumento de termo aditivo, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 57.571.275/0004-45, estabelecida na Av. Lauro Gomes, 2000 – Santo André – CEP: 09060-870, neste ato representado por sua Diretora Geral Interina, Dra. Patrícia Veronesi, brasileira, advogada, RG nº 19.847.034-4 e CPF/MF nº 265.160.458-52, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro, a empresa **RTS RIO S/A**, estabelecida na Rua Califórnia, nº 426, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 021020-150, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.050.750/0001-29, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, e nos termos do processo de compra nº 0225/20, têm por justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do “**CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS HOSPITALARES (UTI) COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº 0225/20**”, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de maio de 2021.

Cláusula Segunda – Dá ao presente contrato o valor mensal no importe de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para o período de 90 (noventa) dias.

Cláusula Terceira - O presente aditivo é firmado em função do Contrato emergencial 444/20, sendo que quando de seu encerramento, este instrumento se resolve de pleno direito, exceto se houver prorrogação advinda do Município que contemple sua continuidade.

Cláusula Quarta - Tendo em vista o término do Contrato de Gestão entre a Contratante e o Município de Santo André, ficam cientes que, caso ocorra o encerramento do


contrato, a presente avença será rescindida de pleno direito, sem qualquer ônus à Contratante.

Cláusula Quinta - Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

2

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02(duas) testemunhas.


Santo André, 29 de maio de 2021.



FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS
Nome:
CPF:



RTS RIO S/A
Nome: **Daniel Moller Martins IATUM**
CPF: **309.576.728-11**

Testemunhas:
1- 

Nome: **ALEXANDRE ROCHA DE PAULA**
CPF: **131.978.468-26**

2- _____
Nome:
CPF:

Francisco Barroso
Depto de Compras
FUABC - Central de Convênios

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS HOSPITALARES (UTI) COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº 0225/20)

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2021

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS HOSPITALARES (UTI) COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº 0225/20.

1

CONTRATADA: RTS RIO S/A

Por este instrumento de termo aditivo, as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 57.571.275/0004-45, estabelecida na Av. Lauro Gomes, 2000 – Santo André – CEP: 09060-870, neste ato representado por sua Diretora Geral Interina, Dra. Patrícia Veronesi, brasileira, advogada, RG nº 19.847.034-4 e CPF/MF nº 265.160.458-52, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e de outro, a empresa RTS RIO S/A, estabelecida na Rua Califórnia, nº 426, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 021020-150, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 04.050.750/0001-29, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, e nos termos do processo de compra nº 0225/20, têm por justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS HOSPITALARES (UTI) COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº 0225/20, fica prorrogada por 90 (noventa) dias, a contar de 27 de agosto de 2021.

Cláusula Segunda – Dá ao presente contrato o valor mensal de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), perfazendo o valor global no importe de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para o período de 90 (noventa) dias.

Cláusula Terceira - Considerando a vigência do Contrato Emergencial 205/2021, no que se concerne, especificamente, à Covid-19 e Urgência e Emergência, o qual determina previsão de 60 dias para tais serviços, fica pactuado, através do presente instrumento que, não havendo renovação, pelo Município, do prazo acima relacionado, cujo termo final dar-se-á em 27/09/2021, o presente contrato estará rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação da CONTRATANTE.



Cláusula Quarta - Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

2


E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02(duas) testemunhas.

Santo André, 27 de agosto de 2021.

Nome:
CPF:

FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS

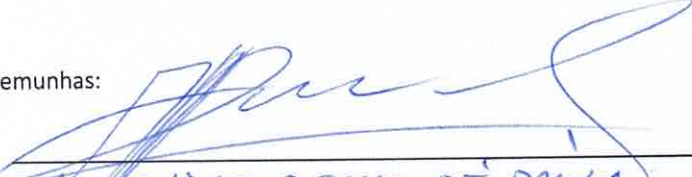

Dra. Patrícia Veronesi
Diretora Geral
Fundação do ABC
Central de Convênios


Nome: DANIEL MÜLLER MARTINS PARDO
CPF: 304.576.728-11

RTS RIO S/A

Testemunhas:

1-


Nome: ALEXANDRE ROCHA DE PAULA
CPF: 131.978.468-26

2-

Nome: Francisco Barrios
CPF:
Depto de Compras
FUABC - Central de Convênios

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO TERMO DE ADITAMENTO 02/21 DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS HOSPITALARES (UTI) COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº 0225/20)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS HOSPITALARES (UTI) COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº 0225/20.

Por este instrumento, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 57.571.275/0004-45, com sede na Av. Lauro Gomes, nº 2.000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, neste ato representada pela sua Diretora Geral Interina, Dra. Patrícia Veronesi, brasileira, advogada, RG nº 19.847.034-4 e CPF/MF nº 265.160.458-52, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e de outro lado, a empresa **RTS RIO S/A**, estabelecida na Rua Califórnia, nº 426, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 021020-150, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.050.750/0001-29, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, e nos termos do processo de compra nº 0225/20, têm por justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA firmaram **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS HOSPITALARES (UTI) COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº 0225/20**, pelo qual a primeira confiou à segunda o serviço previsto na cláusula primeira da avença sob rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA.

Considerando o quanto disposto na Cláusula 11.2 do Instrumento Contratual, a qual disciplina que a CONTRATANTE pode RESCINDIR UNILATERALMENTE o respectivo contrato, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior, é o presente para rescindir o contrato em voga.

CLÁUSULA TERCEIRA.

Fica estabelecido que quaisquer faturamentos e cobranças terão como competência final a data de 17 de setembro de 2021, devendo a CONTRATADA promover a desmobilização de pessoal e equipamentos no prazo de 24 horas a partir desta data.

CLÁUSULA QUARTA.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA outorgam plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença ora rescindida, bem como aos serviços profissionais prestados.

2

CLÁUSULA QUINTA.

O termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

E, como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Santo André, 17 de setembro de 2021

Nome:
CPF:

FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS


Dra. Patrícia Arnesi
Diretora Geral
Fundação do ABC
Central de Convênios




RTS RIO S/A

Nome: Daniel Miller Modius Parbol
CPF: 304.576.788-22

Testemunhas:

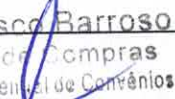
1-



Nome: ALEXANDRE ROCHA DE PAULA
CPF: 131.978.468-26

2-

Nome:
CPF:



Francisco Barroso
Depto de Compras
FUABC - Central de Convênios



Rua Califórnia, 426 - Penha
Rio de Janeiro / RJ - 21020-150
Tel / Fax: (21) 3869-7801
04.050.750/0001-29

001861
NF FATURA

DATA: 05/08/2021
Nº DA FATURA: 0005258

Faturar para: CENTRAL DE C
Código: 7963
Endereço: AV LAURO GOMES, 2000 - VILA SACADURA CABRAL
Razao Social: FUNDACAO DO ABC
CNPJ / CPF: 57.571.275/0004-45
Cidade: SANTO ANDRE
UF: SP
CEP: 09060-870

NATUR. OPER.	Nº DO PEDIDO SISTEMA	DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO
LOCAÇÃO	144294	05/08/21	30/09/21

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
1	NF referente a locação de equipamentos para 10 leitos de UTI (Processo nº225/20). Parcela 15 (Referente ao periodo do dia 01/08/2021 a 30/08/2021) - Prorrogado por mais 3 meses conforme aditamento nº 01/2021.	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
TOTAL			R\$ 270.000,00
TOTAL DAS RETENÇÕES			
VALOR LÍQUIDO A PAGAR			R\$ 270.000,00

Caso você tenha alguma dúvida sobre esta fatura, contate o departamento de Faturamento
Número de telefone: (21) 3869-7801 - Email: faturamento@rtsrio.com.br

Comentários ou instruções especiais:

Na locação de bens móveis, máquinas e equipamentos não haverá a incidência de ISSQN. Com a edição da lei 116/03, a atividade de locação de máquinas e equipamentos e de quaisquer outros bens móveis não constitui fato gerador de ISSQN. Entendimentos quanto a não-incidência do imposto e consecutivamente a inexistência de fato gerador apontam para a não sujeição ao cumprimento de obrigações acessórias, nem mesmo a emissão de nota fiscal de prestação de serviço municipal(cenofisco - fascículo número 25/04). Sendo assim as empresas que tenham como finalidade a locação de bens, poderá emitir para acobertar suas operações "Locação" documento fatura de serviços, para tanto verifique a legislação do município sede da sua empresa.

Décio Prates Junior
Diretor Administrativo
Secretaria de Saúde - PMSA

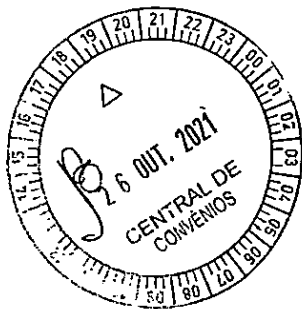
Confere com a
Original

Desp. Cust. Recursos Transl. PMSA
Contrato de Gestão
Nº 205/2021

§1UAL38

CENTRAL DE CONVÉNIOS	
Proc. Nº	0225/20
Competência	09/21
Centro de Custo	COV.13
Vencimento	30,10,21

L. 12



724 296.129,05

Monique Rodrigues
Analista Fiscal
FUABC - Central de Convênios
26/10/21



001862

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0344 / 006 / 00071119-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDACAO DO ABC
CPF/CNPJ:	57.571.275/0004-45

Banco:	341 - ITAU 0000000 - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0410 / 00000066333-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RTS RIO S/A
CPF/CNPJ:	04.050.750/0001-29
Valor:	R\$ 270.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NF 5258
Histórico:	

Data de débito:	26/10/2021
Data / Hora da operação:	26/10/2021 16:42:48

Código da operação:	00163812
Chave de segurança:	9YKNV3ZZP5N9KYEU

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

Desp. Cust. Recursos Transf. PMSA
Contrato de Gestão
Nº 205/2021



Rua Califórnia, 426 - Penha
Rio de Janeiro / RJ - 21020-150
Tel / Fax: (21) 3869-7801
04.050.750/0001-29

Faturar para: **CENTRAL DE C**
Código: **7963**
Endereço: **AV LAURO GOMES, 2000 - VILA SACADURA CABRAL**
Razao Social: **FUNDACAO DO ABC**
CNPJ / CPF: **57.571.275/0004-45**
Cidade: **SANTO ANDRE**
UF: **SP**
CEP: **09060-870**

1543.4
001743
NF FATURA

DATA: 09/08/2021
Nº DA FATURA: 0005264

NATUR. OPER.	Nº DO PEDIDO SISTEMA	DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO
LOCAÇÃO	144476	09/08/21	30/09/21

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
1	NF referente a locação de equipamentos para .10 leitos de UTI (Processo nº225/20). Parcela 14 (Referente ao periodo do dia 29/07/2021 a 31/07/2021) Prorrogado por mais 3 meses conforme aditamento nº-01/2021.	R\$ 26.129,03	R\$ 26.129,03
TOTAL			R\$ 26.129,03
TOTAL DAS RETENÇÕES			
VALOR LÍQUIDO A PAGAR			R\$ 26.129,03

Caso você tenha alguma dúvida sobre esta fatura, contate o departamento de Faturamento
Número de telefone: (21) 3869-7801 - Email: faturamento@rtsrio.com.br

Comentários ou instruções especiais:

Na locação de bens móveis, máquinas e equipamentos não haverá a incidência de ISSQN. Com a edição da lei 116/03, a atividade de locação de máquinas e equipamentos e de quaisquer outros bens móveis não constitui fato gerador de ISSQN. Entendimentos quanto a não-incidência do imposto e consecutivamente a inexistência de fato gerador apontam para a não sujeição ao cumprimento de obrigações acessórias, nem mesmo a emissão de nota fiscal de prestação de serviço municipal(cenofisco - fascículo número 25/04). Sendo assim as empresas que tenham como finalidade a locação de bens, poderá emitir para acobertar suas operações "Locação" documento fatura de serviços, para tanto verifique a legislação do município sede da sua empresa.

UNIDADE REQUISITANTE Certificamos que os serviços constantes deste documento foram recebidos de acordo com o respectivo contrato. Santo André, 17.08.21 Danilo Silva de Brito Assessoria Responsável CHMSA
--

**A Diretoria do CHMSA
Atesta a Nota Fiscal**

Desp. Cust. Recursos Transf. PMSA
Contrato de Gestão
Nº 205/2021

23/08/21

Ana Lúcia Leite A. Chaves
Diretora Administrativa
CHMSA

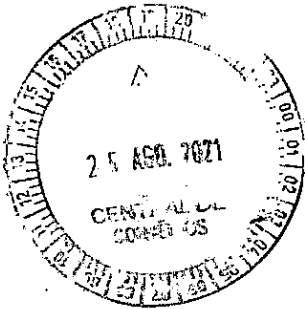
Confere com a
Original

7
7141638

CENTRAL DE CONVÊNIO	
Proc. Nº	0225/20
Competência	07/21
Centro de Custo	COVID-19
Vencimento	30/08/21

no-42

69.7596-0001



Monique Rodrigues
Analista Fiscal
FUABC - Central de Convênios

27/08/21

DOC:	ME
Nº	907/21
10 AGO 2021	
PROTOCOLO DA DIRETORIA CENTRO HOSPITALAR	



Emissão 2ª Via

001744

No. compromisso banco
900000157No. compromisso cliente
0000122891Data do Crédito
26/10/2021Valor
26.129,03

Dados do Remetente

Nome
FUNDACAO DO ABCCNPJ/CPF
57.571.275/0001-00Convênio
0033-0110-004906686010Data da Solicitação
26/10/2021Agência/Conta Corrente
0110/000130115434

Dados do Destinatário

Nome
RTS RIO S/ACNPJ/CPF
04.050.750/0001-29Tipo Conta
Conta CorrenteBanco/ISPB
0341/Agência
00410Conta Corrente
0000000000000663330Valor
26.129,03Finalidade
Crédito em ContaTipo de Serviço
Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço

Autenticação Bancária
E98C02A0F09E7DD8080F713

Central de Atendimento Santander
Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Disp. Cust. Recursos Transf. PMSA
Contrato de Gestão
Nº 205/2021

Confere com a
Original



Rua Califórnia, 426 - Penha
Rio de Janeiro / RJ - 21020-150
Tel / Fax: (21) 3869-7801
04.050.750/0001-29

Faturar para: **CENTRAL DE C**
Código: **7963**
Endereço: **AV LAURO GOMES, 2000 - VILA SACADURA CABRAL**
Razão Social: **FUNDAÇÃO DO ABC**
CNPJ / CPF: **57.571.275/0004-45**
Cidade: **SANTO ANDRE**
UF: **SP**
CEP: **09060-870**

1119-5 W

NF FATURA

DATA: 23/09/2021
Nº DA FATURA: 0005358

001866

NATUR. OPER.	Nº DO PEDIDO SISTEMA	DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO
LOCAÇÃO	146282	23/09/21	29/10/21

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
1	NF referente a locação de equipamentos para 10 leitos de UTI (Processo nº225/20). Parcela 16 (Referente ao período do dia 01/09/2021 a 17/09/2021) Dados Bancários para pagamento: Banco Itau Agência 0410 C/C 66333-0 CNPJ 04.050.750/0001-29	R\$ 153.000,00	R\$ 153.000,00
TOTAL			R\$ 153.000,00
TOTAL DAS RETENÇÕES			
VALOR LÍQUIDO A PAGAR			R\$ 153.000,00

Caso você tenha alguma dúvida sobre esta fatura, contate o departamento de Faturamento
Número de telefone: (21) 3869-7801 - Email: faturamento@rtsrio.com.br

Comentários ou instruções especiais:

Na locação de bens móveis, máquinas e equipamentos não haverá a incidência de ISSQN. Com a edição da lei 116/03, a atividade de locação de máquinas e equipamentos e de quaisquer outros bens móveis não constitui fato gerador de ISSQN. Entendimentos quanto a não-incidência do imposto e consecutivamente a inexistência de fato gerador apontam para a não sujeição ao cumprimento de obrigações acessórias, nem mesmo a emissão de nota fiscal de prestação de serviço municipal (cenofisco - fascículo número 25/04). Sendo assim as empresas que tenham como finalidade a locação de bens, poderá emitir para acobertar suas operações "Locação" documento fatura de serviços, para tanto verifique a legislação do município sede da sua empresa.

Décio Prates Junior
Diretor Administrativo
Secretaria de Saúde - PMSA

Confere com a
Original

Disp. Cust. Recursos Transf. PMSA
Contrato de Gestão
Nº 205/2021

FIUAL38

CENTRAL DE CONVÉNIOS	
Proc. Nº	022510
Competência	08/24
Centro de Custo	CONT. 18
Vencimento	30,10,24

R. 42



**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

001867

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0344 / 006 / 00071119-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDACAO DO ABC
CPF/CNPJ:	57.571.275/0004-45

Banco:	341 - ITAU 0000000 - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0410 / 00000066333-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RTS RIO S/A
CPF/CNPJ:	04.050.750/0001-29
Valor:	R\$ 153.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NF 5358
Histórico:	

Data de débito:	26/10/2021
Data / Hora da operação:	26/10/2021 16:46:47

Código da operação:	00164385
Chave de segurança:	46Z5W0C64ENE5T47

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Disp. Cust. Recursos Transf. PMSA
Contrato de Gestão
Nº 205/2021

Confere com a
Original